



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
FÓRUM DE GUARULHOS

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 14 dias do mês de dezembro do ano de 2023, nesta cidade de Guarulhos-SP, dando cumprimento ao respeitável mandado da 33^a Vara Cível, Fórum Central Cível, Comarca de São Paulo-SP, extraído dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo 1003824-91.2014.8.26.0152, movida por M. Garcia Advogados Associados contra Tecnoplastic Engenharia, Industria e Comércio Ltda, dirigi-me a Rua Amélia Lago, 54, Ponte Grande, Guarulhos-SP, onde após observadas as formalidades legais, procedi a Penhora e avaliação de um Retor em Aço Inox 4m³ de volume, localizado na empresa Cetramaq Equipamentos e Serviços Ltda, CNPJ 46.008.124/0001-14. O bem encontra-se desligado, sem motor, junto com outras peças amontoados em um canto da empresa. Pelo estado em que se encontra, o bem fica avaliado de acordo com pesquisa na internet pela parte exequente (bem usado) em aproximadamente R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil Reais).

Em seguida nomeio como fiel depositário a parte exequente M. Garcia Advogados Associados (CNPJ 03.954.855/0001-40, com o bem permanecendo no local em que se encontra (sendo que a parte exequente não entrou em contato com este Oficial de Justiça para assinar o auto.

E para constar e produzir os efeitos legais, lavrei o presente auto, do qual dou fé, e segue devidamente assinado por mim.

Edson Sanglard Brazil
Oficial de Justiça - Matr/TJ 301.757-0.

M. Garcia Advogados Associados
Depositário